**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2023**

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE”ao Senhor ROBERTO BRESSANIN “NOCO”*,*** pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração aos 140 anos de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2023 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 01 de março de 2023.

## AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN

## Vereador